



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO FLACAR

Em 03 / 09 / 2021

Bohany Nabnud

PORTARIA Nº. 103/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANULA empenho e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2021006426, 2021006434, 2021006430 e 2021006433, para pagamento de auxílio transporte para os estagiários que prestam serviço nesta Secretaria, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017 e Lei Municipal nº 2147/2013, e que houve equívoco quanto aos valores a serem empenhados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho nº 9517, no valor de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.**

Art. 2º. AUTORIZAR Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho nº 9518, no valor de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.**

Art. 3º AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho nº 9527, no valor de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), de THALYTA VIVIAN MELO DE SOUSA, CPF Nº 068.982.951-52.**

Art. 4º AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a **anular o Empenho nº 9528, no valor de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.**

Art. 5º AUTORIZAR a Reemissão do Empenho do Processo Administrativo nº 2021006426, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.

Art. 6º AUTORIZAR a Reemissão do Empenho do Processo Administrativo nº 2021006434, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.

Art. 7º AUTORIZAR a Reemissão do Empenho do Processo Administrativo nº 2021006430, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), de THALYTA VIVIAN MELO DE SOUSA, CPF Nº 068.982.951-52.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 8º AUTORIZAR a Reemissão do Empenho do Processo Administrativo nº 2021006433, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 10º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021